

DECRETO Nº 113/2011

Substitui membro no Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com o Decreto nº 006/2010, de 21 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO as decisões da 4ª Conferência Municipal das Cidades, realizada em 24 de novembro de 2009 e

CONSIDERANDO também o Ofício nº 06/2011, do Conselho Municipal da Cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Roselinda Sperotto Dalmut, em substituição a Sra. Ana Bárbara Crestani, para atuar como um dos representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei nº 2.065/2006, de 06 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento